



## **A DISCRICIONARIEDADE ADMINISTRATIVA E O PRINCÍPIO DA LEGALIDADE: LIMITES E CONTROLE JURISDICIONAL**

NARA LÍDIA ARAÚJO ANDRADE

**Introdução:** A discricionariedade administrativa, elemento essencial do Direito Administrativo, permite que o gestor público tome decisões com base na conveniência e oportunidade, desde que respeitados os limites legais. Com a constitucionalização do Direito Administrativo, cresceu a exigência de que essas decisões estejam alinhadas aos princípios da legalidade e do interesse público. Autores como Di Pietro (2010) e Campos (2005) destacam a importância de se evitar abusos, enfatizando que o controle jurisdicional é necessário para coibir arbitrariedades e garantir a proteção de direitos fundamentais. Assim, o estudo da discricionariedade e seus limites jurídicos possibilita compreender como equilibrar a autonomia da administração com a exigência de responsabilidade e transparência na atuação estatal. **Objetivo:** Analisar os limites e o controle jurisdicional da discricionariedade administrativa à luz do princípio da legalidade, investigando como a atuação do Poder Judiciário pode garantir o equilíbrio entre a autonomia da Administração Pública e a proteção dos direitos fundamentais. **Metodologia:** Trata-se de uma pesquisa bibliográfica, qualitativa e descritiva, fundamentada em doutrinas, legislações, jurisprudências e artigos científicos que discutem a relação entre a discricionariedade administrativa e o princípio da legalidade, bem como seus limites e controle jurisdicional. **Resultados:** Os resultados alcançados até o presente momento evidenciam que a discricionariedade administrativa, embora essencial à atuação da Administração Pública por conferir flexibilidade na tomada de decisões, não se configura como um poder absoluto. O estudo demonstrou que essa margem de liberdade deve ser exercida com base nos princípios da legalidade, razoabilidade e proporcionalidade, sendo sempre direcionada ao interesse público. Além disso, ficou claro que o controle jurisdicional desempenha papel fundamental na contenção de abusos, assegurando que os atos discricionários respeitem os limites constitucionais e legais. O resultado aponta para uma crescente necessidade de equilíbrio entre autonomia administrativa e garantia dos direitos fundamentais, reforçando a importância de decisões fundamentadas, transparentes e passíveis de controle judicial. **Conclusão:** Os resultados obtidos demonstram que a discricionariedade administrativa deve ser exercida com responsabilidade, observando os limites legais e constitucionais. Outrossim, o controle jurisdicional revela-se indispensável para assegurar decisões equilibradas, protegendo direitos fundamentais e fortalecendo a legalidade na atuação do poder público.

Palavras-chave: **DIREITO ADMINISTRATIVO; ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; TRANSPARÊNCIA**